

Diário oficial do dia 17/06/2010

**PROCURADOR-GERAL
DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE
JUSTIÇA**

- Tornando sem efeito a nomeação publicada no MG de 11.05.2010, referente a Rosita Luiza da Silva, habilitada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, para o cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, para comarca de São João do Paraíso, por não ter tomado posse em tempo hábil.

- Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 1.1.4, "a" do edital nº 01/2007, de 30.05.2007, José Maria de Almeida Júnior, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 3º lugar para comarca de Rio Pardo de Minas, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-1244, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na comarca de São João do Paraíso, a partir da publicação deste ato.

- Tornando sem efeito a nomeação publicada no MG de 06.04.2010, referente a Charles Ferreira de Oliveira, habilitado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, para o cargo efetivo de Analista do Ministério Público, especialidade Engenharia Civil, para comarca de Belo Horizonte, por não ter tomado posse em tempo hábil.

- Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 1.1.3, "a" do edital nº 01/2007, de 30.05.2007, Marcus Vinícius Carvalho Maciel, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 5º lugar para comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-790, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Engenharia Elétrica, na Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

Extrato do Convênio nº 63/2010 de 01.06.2010, MPMG/PGJ e Fathus – Faculdade de Talentos Humanos, com, anuência de sua mantenedora o Instituto Educacional Guilherme Dorç, para todos os seus Campi/Unidades
Objeto: Estágio para Acadêmicos Aprovados em Seleção Pública. Valor: s/ônus. Vigência: 01.06.2010 até 01.06.2015.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

TA 020, de 01/06/10, ao Cv. 037/06, entre o MPMG/PGJ e a Fundação de Ensino Técnico Intensivo Dr. René Barsan-FETI, com a interveniência da Legião de Assistência Cristã-LAC. Objeto: a sua prorrogação e a revisão do preço. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$ 1.843,38. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.37-02 Fonte 10.1.. Vigência: 01/06/10 a 01/07/10.

TA 021, de 26/05/10, ao Cv. 045/09, entre o MPMG/PGJ/FUNEMP e o Ministério Público do Trabalho. Objeto: a sua prorrogação. Valor: sem ônus. Vigência: 26/05/10 a 26/05/14.

Termo de Rescisão 027, de 02/06/10, do Cv. 06/09, celebrado entre o MPMG/PGJ e o Município de Conceição das Alagoas. Objeto: a rescisão do convênio, cujo objeto é estabelecer condições de cooperação mútua entre os partícipes, de forma a se assegurar melhor prestação de serviços à coletividade, visando à sua proteção e bem estar social, de forma amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, c/c art. 116 da Lei Federal 8.666/93. Vigência: a partir da data de sua assinatura.

**CÂMARA DE
PROCURADORES DE
JUSTIÇA**

CONVOCAÇÃO - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Membros da Egrégia Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para a continuidade da 6ª Sessão Ordinária do Órgão Colegiado, exercício de 2010, a realizar-se no dia 23 de junho do corrente ano, às 9 horas, no Salão dos Órgãos Colegiados – Auditório Azul - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça. Belo Horizonte, 16 de junho de 2010. ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Câmara de Procuradores de Justiça

EXPEDIENTE DISTRIBUÍDO À
EGRÉGIA CÂMARA DE
PROCURADORES DE JUSTIÇA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DE MINAS GERAIS:

Relator: Procurador de Justiça Eleazar
Villaça; Revisor: Procurador de Justiça
Paulo Calmon Nogueira da Gama;
Expediente nº 107/2010.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2010.

Márcio Heli de Andrade

Corregedor-Geral do Ministério Público

**CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

INQUÉRITOS CIVIS E
PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS
DISTRIBUÍDOS AOS SENHORES
MEMBROS DO EGRÉGIO CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Conselheiro(a) Relator(a): ADELIA
LAGE DE OLIVEIRA: INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0024.07.000422-1,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0027.05.000069-7, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0040.10.000048-4,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0112.09.000027-7, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0183.06.000127-2,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0223.09.000157-7, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0338.08.000068-4,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0439.09.000007-6, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0471.01.000011-8,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0471.04.000006-2, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0521.09.000260-6,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0702.04.000009-4

Conselheiro(a) Relator(a): ARNALDO

GOMES RIBEIRO: INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0024.04.000252-9, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0027.09.000251-3,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0040.09.000122-9, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0105.09.000341-6,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0112.08.000028-7, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0112.09.000041-8,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0132.08.000036-8, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0216.09.000050-8,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0382.08.000026-0, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0395.06.000006-8,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0518.09.000061-4, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0570.10.000012-6,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0707.10.000096-7

Conselheiro(a) Relator(a): ELIAS
PAULO CORDEIRO: INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0024.08.001387-3,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0027.09.000187-9, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0056.08.000181-3,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0112.07.000024-8, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0112.09.000061-6,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0216.08.000046-8, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0216.10.000028-2,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0223.10.000384-5, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0362.05.000008-6,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0363.10.000007-6,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0400.09.000007-8, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0408.09.000003-0,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0707.09.000076-1

Conselheiro(a) Relator(a): GIOVANNI
MANSUR SOLHA PANTUZZO:
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0024.10.000202-1, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0027.07.000145-1,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0056.09.000003-7,

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0133.10.000018-0, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0155.09.000044-1,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0183.09.000230-8,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0223.09.000128-8, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0223.10.000310-0,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0400.09.000022-7,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0471.05.000004-4, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0471.06.000033-1,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0521.08.000259-0, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0707.08.000042-5

Conselheiro(a) Relator(a): JOSE
MARIA DOS SANTOS JUNIOR:
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0024.06.000818-2, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0027.08.000102-0,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0193.08.000084-0,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0210.10.000022-8, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0394.98.000003-5,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0400.09.000064-9, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0400.09.000074-8,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0400.09.000095-3, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0499.09.000037-7,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0521.08.000009-9, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0521.08.000026-3,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0521.08.000245-9, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0672.07.000009-2

Conselheiro(a) Relator(a): MARCO
ANTONIO LOPES DE ALMEIDA:
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0024.03.000075-6, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0024.05.000246-8,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0027.03.000001-5, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0027.04.000019-5,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0027.09.000186-1, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0105.09.000007-3,

INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0155.10.000006-8, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0223.01.000014-7, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0382.08.000025-2, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0471.03.000007-2, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0521.09.000431-3, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0625.06.000014-2, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0701.09.000360-2

Conselheiro(a) Relator(a): MARIA ANGELICA SAID: INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0024.01.000065-1, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0024.09.001584-3, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0027.07.000054-5, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0056.09.000592-9, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0183.09.000256-3, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0188.07.000058-6, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0223.10.000346-4, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0313.07.000011-9, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0384.09.000045-4, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0471.05.000011-9, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0549.02.000012-7, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0702.08.000843-7, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0702.08.001079-7

Conselheiro(a) Relator(a): SAULO DE TARSO PAIXAO MACIEL: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0027.09.000386-7, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0040.05.000024-5, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0223.10.000287-0, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0283.09.000008-6, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0346.09.000030-5, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0439.10.000010-8, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0440.06.000011-2, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

MPMG-0471.08.000044-4, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0521.09.000415-6, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0549.10.000007-0, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0702.08.000919-5, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0713.08.000043-1

Conselheiro(a) Relator(a): WALDEMAR ANTONIO DE ARIMATEIA: INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0019.08.000137-3, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0024.04.000174-5, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0079.09.000068-2, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0105.10.000140-0, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0112.08.000013-9, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0112.10.000032-5, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0134.00.000053-6, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0193.02.000010-8, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0193.02.000022-3, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0216.08.000045-0, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0471.03.000006-4, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0672.09.000054-4, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0702.05.000108-1

Belo Horizonte, 16 de junho de 2010

MARCIO HELI DE ANDRADE

Corregedor - Geral do Ministério Público

**PROCURADOR-GERAL
ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Concedendo férias-prêmio, nos termos do artigo 119, § 1º, combinado com o artigo 127, da Lei Complementar nº

34/94, art. 31, § 4º da Emenda à Constituição 57/03 e art. 1º, § 2º, IV, da Resolução 35/05:

Fábio Tavares Ribeiro, 03 (três) meses, referentes ao 4º quinquênio, retificando a publicação de 12/06/2010.

Aléssia Alves de Alvarenga Santa Bárbara, 03 (três) meses, referentes ao 3º quinquênio, retificando as publicações de 20/04/2010 e 21/05/2010.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2010.

EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 034/2010 – Convite nº 004/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma visando à adequação, para instalação de elevador, de edificação da sede da Promotoria de Justiça do Juizado Especial, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na cidade de Belo Horizonte.

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e adjudicatário o licitante Construtora Ciap Ltda.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2010.

Evandro Manoel Senra Delgado

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 019/2010 – Pregão Eletrônico nº 013/2010

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e adjudicatário o licitante Arquimedes Automação e Informática Ltda. no lote 1 (único).

Belo Horizonte, 16 de junho de 2010.

Evandro Manoel Senra Delgado

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 1241/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de João Monlevade, André Leite de Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Nova Era, nos dias 25 e 26 de junho corrente, durante o afastamento do titular.

- Portaria nº 1242/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de São Domingos do Prata, Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Nova Era, no dia 4 de junho corrente, no afastamento do titular.

- Portaria nº 1243/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18,

inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Várzea da Palma, Marcelo Dias Martins, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Três Marias, no dia 9 de junho corrente, no afastamento do titular.

- Portaria nº 1244/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Medina, Sumara Aparecida Marçal, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Jequitinhonha, no período de 21 a 25 de junho corrente, durante o afastamento do titular.

- Portaria nº 1245/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Manhumirim, Kepler Cota Cavalcante Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Lajinha, nos dias 24 e 25 de junho corrente, durante o afastamento do titular.

- Portaria nº 1246/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Passa Quatro, Flávio Mafra Brandão de Azevedo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Itamonte, nos dias 14 e 15 de junho corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria nº 1247/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da

comarca de Belo Horizonte, Ely da Silva Pinto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 18ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, no período de 9 de junho a 8 de julho do corrente ano, durante o afastamento da titular.

- Portaria nº 1248/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Monte Azul, Daniel Oliveira de Ornelas, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Espinosa, nos dias 18 e 25 de junho corrente, no afastamento do oficiante.

- Fica revogada a Portaria nº 832/2010 referente ao Promotor de Justiça Carlos Samuel Borges Cunha (exercer Minas Novas/Turmalina) a partir de 14 de junho corrente.

- Fica revogada a Portaria nº 843/2010 referente à Promotora de Justiça Alessandra Pinto Cassiano (cooperar 1ª PJ Três Corações) com data retroativa a 1º de junho corrente.

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Autoriza a se ausentar do país, nos termos do requerimento:

Fernando Ribeiro Magalhães Cruz.

Fernanda Couto Garcia.

Bruno Alexander Vieira Soares.

Concede licença para tratamento de saúde:

Gabriel Pereira de Mendonça, 07 (sete) dias, a partir de 10/06/2010.

Iraídes de Oliveira Marques Caillaux, 05 (cinco) dias, a partir de 24/05/2010.

Karina Seiko Hashizume, 01 (um) dia, em 07/05/2010.

Felipe Campos Lucena, 01 (um) dia, em 28/05/2010.

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família:

Thais Lamim Leal Thomaz, 04 (quatro) dias, a partir de 20/04/2010.

Luana Cimetta, 01 (um) dia, em 27/05/2010.

Concede licença em caráter especial, nos termos do artigo 137, III, da Lei Complementar 34/94 a Ingrid Veloso Soares do Val, 01 (um) dia útil, em 11/06/2010.

Tornando sem efeito licença em caráter especial, nos termos do artigo 137, III, da Lei Complementar 34/94 de Cristiane Campos Amorim Barony, 02 (dois) dias úteis, a partir de 10/06/2010, publicada em 10/06/2010.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2010.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO.

Chefe de Gabinete.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias regulamentares a Clarissa Gobbo Santos, 30 (trinta) dias, referentes ao 1º semestre/2009, a partir de 25/06/2010.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2010.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO.

Chefe de Gabinete.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Diretor: Gregório Assagra de Almeida - Promotor de Justiça

Av. Álvares Cabral, 1.740 - 1º andar

Fones: (31) 3330-8027 e 3330-8182

30170-916 - Belo Horizonte - MG

ATOS DO SENHOR DIRETOR

Desligando:

Kizzi Stigert Orlando – 01/06/2010

Revogando: Portaria nº 1630/2010, de 21/08/2009 – Melissa Marques Ribeiro; Portaria nº 1628/2009, de 02/09/2009 - Natália Leal Nunes; Portaria nº 1651/2009, de 21/09/2009 – Cândida Cavanela Mares; Portaria nº 1101/2009, de 19/07/2009 – Luciana de Andrade Fonseca; Portaria nº 427/2009, de 14/04/2009 – Marina Pereira Costa; Portaria nº 1695/2009, de 16/11/2009 – Diego de Moraes Guarnaschelli; Portaria nº 1722/2006, de 02/08/2006 – Jaime César Lima

Tornado sem efeito a Portaria nº 587/2010, de 29/04/2010 – Fábio Márcio Moraes;

Belo Horizonte, 15 de junho de 2010

Fones: 3330-8027; 3330-8223

DIRETORIA-GERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

-Autorizando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso XV, da Resolução nº 46, de 07.11.1995, a servidora SUELI MEYRE PIRES, MAMP 2593, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na comarca de Barão de Cocais, a cooperar, no dia 07 de maio de 2010, junto à comarca de Santa Bárbara, com direito à percepção de ½ (meia) diária.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço ao servidor Sandro Henrique Silva Halfeld Barros, MAMP 3093-01, num total de 2.197 dias, a partir de 02.06.2010;

- Reconhecendo, nos termos da legislação vigente, 85 (oitenta e cinco) dias de férias-prêmio, referentes ao 1º quinquênio, concedidos pela Procuradoria Geral de Justiça, a favor do servidor Sandro Henrique Silva Halfeld Barros, MAMP 3093-01, a partir de 02.06.2010.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Marília Mamede Dorneles, MAMP 4474, num total de 5.175 dias, a partir de 25.02.2010.

- Reconhecendo 60 (sessenta) dias de férias-prêmio, referentes ao 1º quinquênio, concedidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, com vigência a contar de 25.02.2010, a favor da servidora Marília Mamede Dorneles, MAMP 4474.

- Concedendo nos termos da legislação vigente 30% (trinta por cento) de adicionais sobre seu vencimento básico, referentes aos 1º, 2º e 3º quinquênios, a favor da servidora Marília Mamede Dorneles, MAMP 4474.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço ao servidor Adriano Rodrigues

Fernandes, MAMP 4142, num total de 839 dias, a partir de 09.03.2010.

FERNANDO ANTÔNIO FARIA ABREU

Diretor-Geral

PL 024/10, Ct. 166, de 01/06/10, entre o MPMG/PGJ a Rona Editora Ltda. Objeto: a prestação de serviços gráficos. Valor global estimado: R\$10.695,60. Dotação orçamentária: 1091.03.062.703.4.493.0001.3.3.90.39-31 Fonte 24.1. Vigência: 01/06/10 a 01/06/11.

Ct. 169, de 02/06/10, entre o MPMG/PGJ a Companhia de Tecnologia de Informação do Estado de Minas Gerais-PRODEMGE. Objeto: a prestação de serviços de informática. Valor global estimado: R\$292.132,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-36 Fonte 10.1. Vigência: 03/06/10 a 03/06/11.

Ct. 174, de 02/06/10, entre o MPMG/PGJ os Senhores Fábio Villela e Maria Aparecida Cândido Villela. Objeto: a locação das lojas 01 e 02 do imóvel situado na rua Carlos Augusto Capelli, 26 e 22, em São Gonçalo do Sapucaí/MG. Valor global estimado: R\$15.400,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1, 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-13 Fonte 10.1, 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.47-01 Fonte 10.1 e 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1. Vigência: 02/06/10 a 02/06/11.

TA. 154, de 02/06/10, ao Ct. 132/09, entre o MPMG/PGJ e a Global Village Telecom Ltda. Objeto: a sua prorrogação e a revisão do preço. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$ 158.278,80. Dotação orçamentária:

1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-27 Fonte 10.1. Vigência: 05/06/10 a 05/06/11. Prestação de serviço de comunicação de dados para acesso de IP permanente.

TA. 160, de 02/06/10, ao Ct. 199/08, entre o MPMG/PGJ e a CRVNET Comunicações Junqueira & Guimarães-ME. Objeto: a alteração da razão social da Contratada, que de "Panificadora Junqueira e Guimarães Ltda", passou a ser denominada "CRVNET Comunicações Junqueira & Guimarães Ltda.-ME", de acordo com a 3ª alteração contratual, e a sua prorrogação. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$ 120,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-40 Fonte 10.1. Vigência: 04/06/10 a 04/07/10. Internet em banda larga- PJ de Conceição do Rio Verde/MG.

Retifica a publicação do TA 144, ao Ct. 513/08, entre o MPMG/PGJ e a Way TV Belo Horizonte S/A., Diário do Judiciário, de 02/06/10, onde se lê: "Vigência: 20/05/10 a 20/05/11", leia-se: "Vigência: 20/05/10 a 20/07/10".

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 041/2010 – Pregão Presencial nº 031/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos.

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais torna público que, às 14 horas do dia 1º.07.2010, realizará esta licitação, na Sala de Reuniões, na Av. Álvares Cabral, 1740, 8º andar, Santo Agostinho, BH/MG.

Informações e retirada do Edital nos fones (31)3330-8190/8233/8332 e Fax 3330-8334, no site: www.mp.mg.gov.br ou no endereço acima.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2010.

José Máximo da Silva Júnior – Coordenador da Divisão de Licitação

JUNTA RECURSAL

JUNTA RECURSAL PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ LINS DO RÊGO SANTOS

Presidente: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques

SECRETARIA DA JUNTA RECURSAL
Rua Dias Adorno, 367 – 9.º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP.: 30.190-100 –

Portal:
<http://www.mp.mg.gov.br/portal/public/interno/index/id/42>

Tel.: (31) 3330-8147 – e-mail: juntarecursal@mp.mg.gov.br

PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

DE ORDEM, PUBLICO O RESULTADO DOS JULGAMENTOS DA SESSÃO DO DIA 15 DE JUNHO DE 2010.

102/2007/RAC - PA 251/2004 – Embargos de Declaração - Belo Horizonte

Partes:

Novasoc Comercial Ltda.

Companhia Brasileira de Distribuição (Extra Hipermercados - Belvedere)

Procon Estadual	intercorrente e confirmaram o arquivamento do feito.	Relator: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques
Advs: Patrícia Pilo Bittencourt Redig OAB/MG 76.584, Eliza Silva Ribeiro Baptista de Oliveira OAB/MG 58.749, Ilza Aparecida Marques Zilli OAB/SP 111.700, Ingrid Santos Martinelli OAB/MG 1879A, Luciana Cotta Machado OAB/MG 74.336 e outros	762/2008/RAC - PA 253/2004 – Embargos de Declaração - Belo Horizonte	Confirmaram o arquivamento da parte submetida a reexame; rejeitaram a preliminar e deram provimento parcial ao recurso voluntário, apenas para reduzir o valor da multa aplicada.
Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz	Partes:	
Rejeitaram os embargos.	Banco Mercantil do Brasil S.A.	823/2008/RAC - PA 044/2006 - Uberlândia
105/2007/RAC - PA 210/2004 – Embargos de Declaração - Belo Horizonte	Procon Estadual	Partes:
Partes:	Advs: Felipe Gazola Vieira Marques OAB/MG 76.696, Valter Lúcio de Oliveira OAB/MG 46.749 e outros	Hospital Santa Genoveva Ltda.
Novasoc Comercial Ltda. (Extra Hipermercado)	Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz	Procon Estadual
Procon Estadual	Não conheceram dos embargos.	Advs: Wanderley Romano Donadel OAB/MG 78.870, Érika Lopes do Couto OAB/MG 97.700
Advs: Patrícia Pilo Bittencourt Redig OAB/MG 76.584, Eliza Silva Ribeiro Baptista de Oliveira OAB/MG 58.749, Ilza Aparecida Marques Zilli OAB/SP 111.700, Ingrid Santos Martinelli OAB/MG 1879A, Luciana Cotta Machado OAB/MG 74.336 e outros	763/2008/RAC - PA 032/2005 – Embargos de Declaração - Belo Horizonte	Relator: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques
Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz	Partes:	De ofício, determinaram o arquivamento do feito, julgando-se prejudicado o recurso voluntário.
Rejeitaram os embargos.	Banco Mercantil do Brasil S.A.	916/2008/RAC - PA 032/2005 - Uberaba
125/2007/RAC - Belo Horizonte	Procon Estadual	Partes:
Partes:	Advs: Felipe Gazola Vieira Marques OAB/MG 76.696, Valter Lúcio de Oliveira OAB/MG 46.749 e outros	Cinquentão II Comércio de Combustíveis Ltda. (Posto Cinquentão II)
Automax Ltda.	Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz	Procon Estadual
Procon Estadual	Não conheceram dos embargos.	Relator: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques
Advs: Renato César Savassi Fonseca OAB/MG 61.281	820/2008/RAC - PA 0433.06.000011-7 - Montes Claros	Declararam, de ofício, a prescrição intercorrente; acolheram uma preliminar e determinaram o arquivamento do feito.
Relator: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques	Partes:	938/2008/RAC -PA 45/2007- Uberlândia
Declararam, de ofício, a prescrição	Auto Posto Potência Ltda.	Partes:
	Procon Estadual	Banco Bradesco
	Advs: Olíver Aquino de Oliva OAB/MG 74.343 e Henrique Carlos Oliva OAB/MG 20.464	

Procon Estadual	Banco Itaú S/A	Ltda.
Adv.: Flávia Vieira Carvalho OAB/SP 214.519, Eduardo Fernandes Loureiro OAB/MG 78.524 e outros	Procon Estadual	Procon Estadual
Relator: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques	Advs: Carlos Alberto Miro da Silva OAB/MG 25.225, Silca Mendes Miro Babo OAB/MG 76.079 e outros	Relator: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques
Retirado de pauta.	Relator: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques	Retirado de pauta.
947/2008/RAC - PA 02/2008 - Conselheiro Lafaiete	Rejeitaram a preliminar e deram provimento parcial ao recurso, apenas para reduzir o valor da multa aplicada.	1.501/2009/RAC - PA 028/2006 - Uberaba
Partes:	1.149/2009/RAC - PA 022/2004 - Lagoa Santa	Partes:
DM Promoções e Eventos Ltda.	Partes:	Banco ABN AMRO Real S/A
Otimisa Marketing e Eventos Ltda.	Procon Estadual	Procon Estadual
Procon Estadual	Posto Lapinha Ltda.	Advs: Wellke Marinho Borges OAB/MG 98.155
Relator: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques	Relator: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques	Relator: Procurador de Justiça Dr.Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques
Rejeitaram a preliminar e deram provimento parcial ao recurso, apenas para reduzir o valor da multa aplicada.	Declararam, de ofício, a prescrição intercorrente e determinaram o arquivamento dos autos.	Negaram provimento ao recurso.
1.004/2008/RAC - PA 045/2006 - Uberlândia	1.304/2009/RAC - PA 0108.001.415-7 - Belo Horizonte	1.502/2009/RAC - PA 027/2006 - Uberaba
Partes:	Partes:	Partes:
HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo	Banco do Brasil S.A.	Banco ABN AMRO Real S/A
Procon Estadual	Procon Estadual	Procon Estadual
Advs: Francisco Augusto M. Gonçalves OAB/MG 94.357, Jaime Oliveira Penteado OAB/MG 20.835, Renata Ferreira Torres OAB/MG 83.178 e outros	Advs: Lilian de Carvalho OAB/MG 106.548, Alexandre Ferreira Rezende OAB/MG 82.312 e outros	Advs: Wellke Marinho Borges OAB/MG 98.155
Relator: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques	Relator: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques	Relator: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques
Retirado de pauta.	Negaram provimento ao recurso.	Negaram provimento ao recurso.
1.132/2008/RAC - PA 025/2006 - Uberaba	1.406/2009/RAC - PA 0433.05.000007-7 - Montes Claros	1.530/2009/RAC - PA 010/06 - Belo Horizonte
Partes:	Partes:	Partes:
	Lubrificantes Xodó de Montes Claros	Organização Petromar Ltda. (Posto Tupis)
		Procon Estadual

Advs: Flávia Lobato Amaral OAB/MG 90.509, Bernardo Rodrigues Souto OAB/MG 84.947 e outros	Partes: Posto Pica Pau Ltda.	Banco do Brasil S/A Procon Estadual
Relator: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques	Procon Estadual	Advs: Arnandes Leite Oliveira OAB/MG 75.493, Afonso Sérgio Costa Ferreira OAB/MG 56.635 e outros
Retirado de pauta.	Relator: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques	Relator: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques
1.602/2009/RAC - PA 009/2008 - Contagem	O Relator pediu vista dos autos, após rejeitarem questão suscitada no seu voto.	Negaram provimento ao recurso.
Partes:	1.790/2009/RAC - PA 059/2007 - Uberlândia	1.881/2009/RAC - PA 01/2009 - Santos Dumont
Banco Itaú S.A.	Partes:	Partes:
Procon Estadual	Banco Bradesco S.A.	Banco do Brasil S/A
Advs: Marcelo Ribeiro de Andrade OAB/MG 15.378, Thaís Bueno de Andrade Casaes OAB/MG 72.846 e outros	Procon Estadual	Procon Estadual
Relator: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques	Advs: Flávia Vieira Carvalho OAB/MG 117.652, Eduardo Fernandes Loureiro OAB/MG 78.524 e outros	Relator: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques
Deram provimento parcial ao recurso, apenas para reduzir o valor da multa aplicada.	Relator: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques	Negaram provimento ao recurso.
1.647/2009/RAC - PA 0108.000.121-4 - Belo Horizonte	Retirado de pauta.	2.128/2009/RAC - PA 48/2006 - Uberlândia
Partes:	1.852/2009/RAC - PA 54/2008 - Contagem	Partes:
Banco do Brasil S/A	Partes:	Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A
Procon Estadual	Banco Bradesco S/A	Procon Estadual
Advs: Lílian de carvalho OAB/MG 106.548, Luiz Carlos Pereira Rocha OAB/MG 59.144 e outros	Procon Estadual	Advs: Natália Maria de Queiroz Cabral OAB/SP 243.045, Paula Cardogna OAB/SP 242.662 e outros
Relator: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques	Advs: Thiago Assis Perfeito OAB/MG 105.837, Felipe Soares de Magalhães OAB/MG 115.232 e outros	Relator: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques
Deram provimento parcial ao recurso, apenas para reduzir o valor da multa aplicada.	Relator: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques	Retirado de pauta.
1.748/2009/RAC - IP 012/2007 - Contagem	Negaram provimento ao recurso.	2.130/2009/RAC - PA 50/2006 - Uberlândia
	1.875/2009/RAC - PA 05/2009 - Conselheiro Lafaiete	Partes:
	Partes:	Unibanco - União dos Bancos Brasileiros SA

Procon Estadual	Retirado de pauta.	77.014 e outros
Advs.: Natália Maria de Queiroz Cabral OAB/SP 243.045	2.132/2009/RAC - PA 56/2006 - Uberlândia	Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama
Paola dias de Freitas OAB/SP 258.547	Partes:	Em reexame necessário, confirmaram o arquivamento dos autos.
Relator: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques	Banco Itaú S.A. (Bank Boston - Banco Múltiplo S/A)	2.779/2010/RAC - IP 0362.03.000003-2 - João Monlevade
Retirado de pauta.	Procon Estadual	Partes:
2.131/2009/RAC - PA 51/2006 - Uberlândia	Relator: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques	Procon Estadual
Partes:	Deram provimento parcial ao recurso, apenas para reduzir o valor da multa aplicada.	Auto Posto Senna Ltda.
Unibanco - União dos Bancos Brasileiros S/A	2.763/2009/RAC - PA 024/2008 - Uberlândia	Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama
Procon Estadual	Partes:	Em reexame necessário, confirmaram o arquivamento dos autos.
Advs.: Natália Maria de Queiroz Cabral OAB/SP 243.045, Paola dias de Freitas OAB/SP 258.547 e outros	Procon Estadual Vitallis Saúde S/A	Belo Horizonte, 16 de junho de 2010.
Relator: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques	Advs: Julio Cezar da Silva OAB/MG	Gislândia Martins Abreu e Silva
		Secretaria da Junta Recursal do Procon Estadual